GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 949, de 30 de dezembro de 2015

'Altera o artigo 3º da Portaria SES nº 802/2015, que designa Comissão Técnica referente Hospital Regional de Santa Maria.'

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90 da Constituição Estadual de 1989, e

Considerando o atraso na execução da obra de construção do Hospital Regional de Santa Maria;

Considerando os procedimentos administrativos que visam firmar o oitavo termo aditivo ao contrato nº 006/2010 com o objeto de prorrogar o prazo de execução da obra, alterar o cronograma físico financeiro e renovar a garantia pelo mesmo pactuados;

Considerando as justificativas contidas no expediente de nº 101446-20.00/15-5,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Portaria SES nº 802/2015, de 14 de setembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"art. 3º - As reuniões da Comissão serão realizadas conforme cronograma e pauta definidos pela mesma e terão o prazo de trabalho previsto até 30 de abril de 2016."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições definidas pela Portaria SES nº 802/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.'

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde